

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

## Termo de Referência 59/2025

## Informações Básicas

Número do artefato UASG Editado por Atualizado em  
59/2025 153038-UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA IVANA NOBRE IRABE 06/08/2025 16:33 (v 6.2)  
Status  
CONCLUIDO

## Outras informações

Categoria Número da Contratação Processo Administrativo  
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo 23066.025858/2025-84

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC

## LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

(Processo Administrativo nº 23066.025858/2025-84)

## TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário corporativo, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL                                       | SIPAC / CATMAT        | UNID. FORNECIMENTO | QUANT | PREÇO MÉDIO  | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------|--------------|----------------------|
| GRUPO 1 |                                                                 |                       |                    |       |              |                      |
| 1       | ARMÁRIO AÇO - 12 PORTAS - ROPEIRO (A:1,95m. L:0,95 m. P:0,42m)  | 5242000000445 /482642 | UNIDADE            | 48    | R\$ 1.366,00 | R\$ 65.568,00        |
| 2       | ARMÁRIO AÇO 8 PORTAS (A: 1,98m. L:1,24m. P:0,42m)               | 5242000150720 /463054 | UNIDADE            | 50    | R\$ 1.295,56 | R\$ 64.778,00        |
| 8       | ARMÁRIO ARQUIVO AÇO: 10 GAVETAS (L: 0,71m, P: 0,50 m, A: 1,23m) | 5242000150748 /612386 | UNIDADE            | 10    | R\$ 1.441,73 | R\$ 14.417,30        |
| 11      | ARMÁRIO EM AÇO, 4 PRATELEIRAS (A:1,85m, L: 90cm, P:0,45m)       | 5242000000158 /458064 | UNIDADE            | 33    | R\$ 1.463,45 | R\$ 48.293,85        |

|    |                                                                                               |                          |         |     |              |                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|-----|--------------|-----------------------|
| 12 | ARMÁRIO GUARDA<br>VOLUMES EM AÇO, SEIS<br>PORTAS (A:1,85m, L: 0,60m,<br>P:0,45m).             | 5242000000251/<br>458068 | UNIDADE | 50  | R\$ 1.289,39 | R\$ 64.469,50         |
|    | <b>TOTAL GRUPO 1</b>                                                                          |                          |         |     |              | <b>R\$ 257.526,65</b> |
|    | <b>GRUPO 2</b>                                                                                |                          |         |     |              |                       |
| 3  | ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS,<br>04 SUPORTES PARA PASTA<br>SUSPensa (A:1600mm L:<br>800mm P:500mm). | 5242000000066/<br>457961 | UNIDADE | 30  | R\$ 1.323,44 | R\$ 39.703,20         |
| 4  | ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS,<br>4 GAVETAS, 2<br>PRATELEIRAS (A:1600mm L:<br>800mm P:500mm).        | 5242000000068/<br>458059 | UNIDADE | 84  | R\$ 1.111,61 | R\$ 93.375,24         |
| 5  | ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS,<br>4 PRATELEIRAS (A:1600mm<br>L:800mm P:500mm).                       | 5242000000065/<br>268502 | UNIDADE | 100 | R\$ 1.140,20 | R\$ 114.020,00        |
| 6  | ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS,<br>8 GAVETAS, 2<br>PRATELEIRAS (A:1600mm L:<br>800mm P:500mm).        | 5242000000069<br>/458061 | UNIDADE | 42  | R\$ 1.736,84 | R\$ 72.947,28         |
| 7  | ARMÁRIO ALTO, 8 PORTAS<br>(A:1600mm L:800mm P:<br>500mm)                                      | 5242000000070/<br>458062 | UNIDADE | 25  | R\$ 1.453,79 | R\$ 36.344,75         |
| 9  | ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS,<br>1 PRATELEIRA (A:800mm, L:<br>500mm, P:740mm)                      | 5242000000052/<br>445558 | UNIDADE | 117 | R\$ 687,00   | R\$ 80.379,00         |
| 10 | ARMÁRIO BAIXO, 4<br>GAVETAS (A: 75cm, L:50 cm,<br>P: 75cm)                                    | 5242000000056/<br>288840 | UNIDADE | 26  | R\$ 902,56   | R\$ 23.466,56         |
| 13 | ARMÁRIO MEDIO, 2<br>PORTAS, 1 PRATELEIRA (A:<br>110cm, L: 80cm, P: 50cm).                     | 5242000000060/<br>387977 | UNIDADE | 43  | R\$ 884,98   | R\$ 38.054,14         |
| 15 | ARMÁRIO SUPERIOR, 1<br>PORTA (A: 46cm, L: 60cm, P:<br>31cm).                                  | 5242000000074/<br>461112 | UNIDADE | 40  | R\$ 700,39   | R\$ 28.015,60         |
| 16 | ARMÁRIO SUPERIOR, 2<br>PORTAS, 1 PRATELEIRA (A:<br>800mm, L:600mm, P:400mm)                   | 5242000000076/<br>458124 | UNIDADE | 48  | R\$ 934,36   | R\$ 44.849,28         |
| 28 | ESTAÇÃO DE TRABALHO<br>EM L<br>1400X1400X600X600X750MM<br>+ 02 GAVETAS                        | 5242000000477/<br>293519 | UNIDADE | 325 | R\$ 1.125,50 | R\$ 365.787,50        |
| 29 | ESTANTE ALTA<br>900x500x2100MM (COM 15<br>NICHOS TIPO ESCANINHO)                              | 5242000000080/<br>296581 | UNIDADE | 20  | R\$ 975,00   | R\$ 19.500,00         |
| 30 | ESTANTE ALTA 4<br>PRATELEIRAS (A: 160cm,<br>Largura: 98cm, P: 30cm)                           | 5242000000114<br>/626469 | UNIDADE | 20  | R\$ 856,49   | R\$ 17.129,80         |
| 31 | ESTANTE ALTA 5<br>PRATELEIRAS (A: 2,10m,<br>Largura: 800mm, P: 50mm)                          | 5242000000115<br>/458130 | UNIDADE | 20  | R\$ 901,41   | R\$ 18.028,20         |
| 34 | ESTANTE MEDIA, 3<br>PRATELEIRAS (A: 1100mm,<br>L: 800mm, P: 500mm)                            | 5242000000077/<br>458307 | UNIDADE | 10  | R\$ 717,21   | R\$ 7.172,10          |
| 36 | GAVETEIRO VOLANTE COM<br>03 GAVETAS – A: 400mm, L:<br>470mm, P: 615mm.                        | 5242000000871/<br>473600 | UNIDADE | 156 | R\$ 550,63   | R\$ 85.898,28         |
| 37 | GAVETEIRO, 04 GAVETAS<br>(A:74cm. L: 400mm. P: 60cm).                                         | 5242000000468/<br>456789 | UNIDADE | 20  | R\$ 718,89   | R\$ 14.377,80         |
| 39 | MESA DE REUNIAO OVAL<br>(A: 150cm, L: 80cm, A: 75cm).                                         | 5242000000744/<br>305540 | UNIDADE | 50  | R\$ 840,13   | R\$ 42.006,50         |
| 40 | MESA EM L ORGÂNICA<br>1600x1400x600x800x750 MM                                                | 5242000000084<br>/293519 | UNIDADE | 20  | R\$ 1.858,21 | R\$ 37.164,20         |
|    | MESA EM L PENÍNSULA                                                                           |                          |         |     |              |                       |

|    |                                                                                                 |                          |         |     |              |                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|-----|--------------|-----------------|
| 41 | 1800x1600x800x600x750 mm<br>COM 02 GAVETAS.                                                     | 5242000000081/<br>293519 | UNIDADE | 65  | R\$ 1.902,32 | R\$ 123.650,80  |
| 42 | MESA EM L TIPO BALCÃO<br>DE ATENDIMENTO<br>1800x1600x600x600x750 mm.                            | 5242000000085/<br>293519 | UNIDADE | 10  | R\$ 2.024,92 | R\$ 20.249,20   |
| 43 | MESA ESCRITÓRIO<br>RETANGULAR (A: 0,75m, L:<br>600mm. Comprimento:<br>1800mm)                   | 5242000150613/<br>601721 | UNIDADE | 41  | R\$ 920,68   | R\$ 37.747,88   |
| 44 | MESA PARA REUNIÃO<br>CIRCULAR 1000X740 MM                                                       | 5242000000087/<br>390713 | UNIDADE | 66  | R\$ 691,39   | R\$ 45.631,74   |
| 45 | MESA DE REUNIAO<br>REDONDA (Diâmetro: 1,20m.<br>Altura: 76cm).                                  | 5242000000875/<br>483037 | UNIDADE | 71  | R\$ 672,67   | R\$ 47.759,57   |
| 46 | MESA PARA REUNIÃO<br>RETANGULAR (A: 0,74m, L:<br>1,00m, Comprimento: 3,50m)<br>(PÉS METÁLICOS). | 5242000000094/<br>239306 | UNIDADE | 10  | R\$ 2.650,85 | R\$ 26.508,50   |
| 47 | MESA PARA REUNIÃO<br>RETANGULAR (A: 0,74m, L:<br>1,20, Comprimento: 2,50 M)<br>(PÉS METÁLICOS). | 5242000000092/<br>264583 | UNIDADE | 24  | R\$ 1.849,70 | R\$ 44.392,80   |
| 48 | MESA PARA REUNIÃO<br>RETANGULAR (A: 75m, L:<br>1,00m, Comprimento 2,00m)<br>(PÉS METÁLICOS).    | 5242000000091/<br>603343 | UNIDADE | 14  | R\$ 1.728,44 | R\$ 24.198,16   |
| 49 | MESA RETANGULAR (A:<br>740mm, L: 1.200mm<br>Comprimento: 600mm).                                | 5242000000516/<br>258742 | UNIDADE | 144 | R\$ 778,50   | R\$ 112.104,00  |
| 50 | MESA RETANGULAR (A:<br>800mm, L: 600mm, P: 750<br>mm).                                          | 5242000000096/<br>458361 | UNIDADE | 135 | R\$ 604,40   | R\$ 81.594,00   |
| 51 | MESA RETANGULAR (A:<br>1400mm, L: 750mm P:<br>600mm).                                           | 5242000000100/<br>458358 | UNIDADE | 56  | R\$ 815,77   | R\$ 45.683,12   |
| 52 | MESA RETANGULAR (A:<br>750mm, L:1600mm, P:<br>600mm).                                           | 5242000000101/<br>458362 | UNIDADE | 79  | R\$ 852,95   | R\$ 67.383,05   |
| 53 | MESA DE REUNIAO OVAL (A:<br>74cm, L: 120cm,<br>Comprimento: 300cm)                              | 5242000000878/<br>399162 | UNIDADE | 10  | R\$ 2.447,08 | R\$ 24.470,80   |
|    | TOTAL GRUPO 2                                                                                   |                          |         |     |              | R\$1.879.593,05 |
|    | GRUPO 3                                                                                         |                          |         |     |              |                 |
| 19 | CADEIRA ESCRITÓRIO<br>GIRATÓRIA ERGONÔMICA<br>OBESO                                             | 5242000150698/<br>613647 | UNIDADE | 11  | R\$ 1.886,60 | R\$ 20.752,60   |
| 20 | CADEIRA FIXA - SEM BRAÇO                                                                        | 5242000000704/<br>240614 | UNIDADE | 647 | R\$ 396,85   | R\$ 256.761,95  |
| 21 | CADEIRA FIXA COM BRAÇO,<br>ESPALDAR MÉDIO, APÓIA-<br>BRAÇOS FIXOS. BASE COM<br>ESTRUTURA FIXA.  | 5242000000176/<br>399298 | UNIDADE | 420 | R\$ 605,05   | R\$ 254.121,00  |
| 23 | CADEIRA PORTARIA<br>/BALCÃO - ESPALDAR BAIXO                                                    | 5242000000198/<br>481451 | UNIDADE | 56  | R\$ 512,51   | R\$ 28.700,56   |
| 24 | CADEIRA RODÍZIO<br>ESPALDAR ALTO, APÓIA-<br>BRAÇOS – GIRATÓRIA E<br>RODÍZIO.                    | 5242000000180/<br>445412 | UNIDADE | 502 | R\$ 846,52   | R\$ 424.953,04  |
| 25 | CADEIRA RODIZIO<br>ESPALDAR MÉDIO, APÓIA-<br>BRAÇOS – GIRATÓRIA E<br>RODIZIO.                   | 5242000000752/<br>455062 | UNIDADE | 635 | R\$ 856,52   | R\$ 543.890,20  |
|    | TOTAL GRUPO 3                                                                                   |                          |         |     |              | R\$1.529.179,35 |
|    | GRUPO 4                                                                                         |                          |         |     |              |                 |
|    | CADEIRA LONGARINA 2                                                                             |                          |         |     |              |                 |

|                         |                                                                                                                                    |                      |         |      |               |                 |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------|------|---------------|-----------------|
| 22                      | LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.                                                                                                | 5242000000628/454722 | UNIDADE | 30   | R\$ 829,28    | R\$ 24.878,40   |
| 26                      | CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS                                                                             | 5242000000630/416830 | UNIDADE | 14   | R\$ 1.494,92  | R\$ 20.928,88   |
| 27                      | CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.                                                                           | 5242000000182/600318 | UNIDADE | 20   | R\$ 1.210,23  | R\$ 24.204,60   |
| TOTAL GRUPO 4           |                                                                                                                                    |                      |         |      |               | R\$ 70.011,88   |
| GRUPO 5                 |                                                                                                                                    |                      |         |      |               |                 |
| 54                      | POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM REBATIMENTO DE ASSENTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL COM DIMENSÕES DE ASSENTO AUMENTADAS PARA P.M.R. E P.O. | 5242000000269/613469 | UNIDADE | 150  | R\$ 2.871,29  | R\$ 430.693,50  |
| 55                      | POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM REBATIMENTO DE ASSENTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.                                                       | 5242000000270/381153 | UNIDADE | 450  | R\$ 1.491,44  | R\$ 671.148,00  |
| TOTAL GRUPO 5           |                                                                                                                                    |                      |         |      |               | R\$1.101.841,50 |
| GRUPO 6                 |                                                                                                                                    |                      |         |      |               |                 |
| 56                      | SOFÁ 2 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 06 PÉS CROMADOS.                                                | 5242000000195/458663 | UNIDADE | 80   | R\$ 2.415,72  | R\$ 193.257,60  |
| 57                      | SOFÁ 3 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 08 PÉS CROMADOS.                                                | 5242000000196/458390 | UNIDADE | 80   | R\$ 3.117,84  | R\$ 249.427,20  |
| TOTAL GRUPO 6           |                                                                                                                                    |                      |         |      |               | R\$ 442.684,80  |
| ITEM NÃO AGRUPADO       |                                                                                                                                    |                      |         |      |               |                 |
| 14                      | ARMÁRIO MULTIMÍDIA PARA CD/DVD, 07 PRATELEIRAS (A: 1,98m, L: 90cm, P: 0,45m).                                                      | 5242000000160/457103 | UNIDADE | 10   | R\$ 1.532,50  | R\$ 15.325,00   |
| 17                      | ARMÁRIO TV-DVD (A: 1,77 metros, L: 1,12 metros, P: 59 cm).                                                                         | 5242000000155/458764 | UNIDADE | 12   | R\$ 1.198,29  | R\$ 14.379,48   |
| 18                      | CADEIRA ESCOLAR ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL, PORTA LIVRO E LÁPIS, USO DESTRO E CANHOTO                                            | 5242000000669/459151 | UNIDADE | 1780 | R\$ 465,99    | R\$ 829.462,20  |
| 32                      | ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS (A: 1,98m L: 0,92m, P: 0,40m)                                                                         | 5242000000770/233816 | UNIDADE | 350  | R\$ 1.122,70  | R\$ 392.945,00  |
| 33                      | ESTANTE FACE SIMPLES PARA DVD/VHS- PRATELEIRA COM FENDAS                                                                           | 5242000000133/337663 | UNIDADE | 31   | R\$ 2.258,97  | R\$ 70.028,07   |
| 35                      | ESTANTE METÁLICA FACE DUPLA 12 BANDEJAS (A:2,0 m, L: 1,0m, P: 58cm)                                                                | 5242000150615/383336 | UNIDADE | 100  | R\$ 4.829,75  | R\$ 482.975,00  |
| 38                      | MAPOTECA - 10 GAVETAS                                                                                                              | 5242000000731/264986 | UNIDADE | 40   | R\$ 11.386,45 | R\$ 455.458,00  |
| TOTAL ITEM NÃO AGRUPADO |                                                                                                                                    |                      |         |      |               | R\$2.260.572,75 |
| TOTAL                   |                                                                                                                                    |                      |         |      |               | R\$7.541.409,98 |

1.2 Especificação analítica do objeto:

**ITEM 1 (5242000000445) ARMÁRIO AÇO - 12 PORTAS.** Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Pintura Epóxi Pó Eletrostática E Fosfatizado. Quantidade Portas: 12 UN Altura: 1,95 M. Largura: 0,95 M. Profundidade: 0,42 M. Aplicação: Roupeiro. Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofo. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 2 (5242000150720) ARMÁRIO AÇO - 8 PORTAS - ROUPEIRO.** Armário Aço. Material: Chapa Aço 26. Acabamento Superficial: Fosfatizado Anti-Ferrugem. Quantidade Portas: 8 UN Altura: 1,98 M. Largura: 1,24 M. Profundidade: 0,42 M. Aplicação: Guardar Objetos Pessoais. Características Adicionais: Tipo Roupeiro, Pitão Para Cadeado, Com Gancho.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofo. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 3 (5242000000066) ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, 04 SUPORTES PARA PASTA SUSPensa.** Material: Mdp Aglomerado. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN. Tipo Portas: Com Fechadura. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Altura: 1,60 M. Largura: 800 MM. Profundidade: 500 MM. Características Adicionais: 4 Suportes Para Pastas Suspensas. Aplicação: Arquivo Para Pastas Suspensas.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o

acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 4 (5242000000068) ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, 4 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS.** Material: Mdp Aglomerado. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN. Tipo Portas: Com Fechadura. Altura: 1,60 M. Largura: 800 MM. Profundidade: 500 MM. Quantidade Prateleiras: 02 Internas. Quantidade Gavetas: 04 UN



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. GAVETAS: gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 5 (5242000000065) ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS.** Material: Madeira Aglomerada. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Altura: 1,60 M. Largura: 0,80 M. Profundidade: 0,50 M. Características Adicionais: Puxador E Fechadura Frontal. Quantidade Prateleiras: 4 UN



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 6 (5242000000069) ARMÁRIO ALTO, 2 PORTAS, 8 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS.** Material: Mdp Aglomerado. Tipo: Alto. Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Com Fechadura. Altura: 1,60 M. Largura: 800 MM. Profundidade: 500 MM. Quantidade Prateleiras: 02 Internas. Quantidade Gavetas: 8 UN



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas.

**COMPONENTES METÁLICOS:** todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. **GAVETAS:** gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis.

**OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 7 (524200000070) ARMÁRIO ALTO, 8 PORTAS.** Material: Mdp Aglomerado. Tipo: Guarda-Volume. Quantidade Portas: 8 UN. Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais. Altura: 1,60 M. Largura: 800 MM. Profundidade: 500 MM.



**ADENDO: TAMPO:** em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. **ESTRUTURA:** fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. **PORTAS:** portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. **MONTAGEM:** laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. **COMPONENTES METÁLICOS:** todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. **OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 8 (5242000150748) ARMÁRIO ARQUIVO AÇO: 10 GAVETAS.** Revestimento: Pintura Em Esmalte Sintético, Largura: 0,71 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 1,23 M, Padrão Acabamento: Texturizado, Material: Chapas De Aço, Material Base: Metal, Características Adicionais: Cada Gaveta Com 02 Chaves De Travamento Com porta, Quantidade Gavetas: 10 UN, Componentes Adicionais: 130 Suporte De Laminas, 3 Aparadores De Laminas.





ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofa. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 9 (5242000000052) ARMÁRIO BAIXO, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA.** Material: Madeira Aglomerada. Tipo: Baixo. Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Com Puxadores. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Altura: 80,0 CM. Largura: 50,0 CM. Profundidade: 74,00 CM. Características Adicionais: Fechadura Em Liga De Metal, 2 Chaves. Quantidade Prateleiras: 1.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 10 (5242000000056) ARMÁRIO BAIXO, 4 GAVETAS.** Material: Madeira. Tipo Madeira: Aglomerado. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 75 CM. Largura: 50 CM. Profundidade: 75 CM. Características Adicionais: Espessura Tampo 25mm, Gavetas Com Trilhos, Puxado Acabamento Bordas: Post Forming 180° No Sentido Largura.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em

ambas as faces. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 11 (5242000000158) ARMÁRIO EM AÇO, 4 PRATELEIRAS.** Material: Chapa De Aço. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 4 UN. Altura: 1,85 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 0,45 M. Características Adicionais: Portas Com Puxador E Fechadura, Prateleiras Reguláveis.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofa. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 12 (5242000000251) ARMÁRIO GUARDA VOLUMES EM AÇO, SEIS PORTAS.** Material: Chapa Aço 22. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó. Quantidade Portas: 6 UN. Altura: 1,85 M. Largura: 0,60 M. Profundidade: 0,45 M. Aplicação: Guardar Objetos Pessoais. Características Adicionais: Fechaduras Individuais.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofa.

Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 13 (5242000000060) ARMÁRIO MEDIO, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA.** Material: Madeira Aglomerada. Quantidade Portas: 2 UN. Quantidade Prateleiras: 1 UN. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Largura: 80 CM. Altura: 110 CM. Características Adicionais: Sapatas Reguladoras/Partes Metálicas/Antiferrugem. Profundidade: 50 CM. Material Estrutura: Tubo Aço 30 X 20mm. Tipo: Médio. Espessura: 25 MM.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema

tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 14 (5242000000160) ARMÁRIO MULTIMÍDIA PARA CD/DVD, 07 PRATELEIRAS.** Material: Chapa De Aço. Acabamento Superficial: Pintado. Quantidade Prateleiras: 7 UN. Altura: 1,98 M. Largura: 90 CM. Profundidade: 0,45 M. Aplicação: Armazenamento De Cd/Dvd.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimfo. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 15 (5242000000074) ARMÁRIO SUPERIOR, 1 PORTA** Material: Madeira Mdf. Quantidade Portas: 1 UN. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Largura: 60 CM. Altura: 46 CM. Características Adicionais: Porta De Giro E Puxador De Metal. Profundidade: 31 CM. Tipo: Aéreo. Espessura: 25 MM.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em

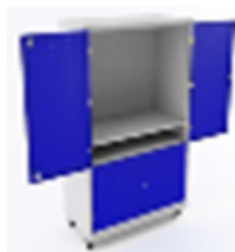
ambas as faces. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 16 (5242000000076) ARMÁRIO SUPERIOR, 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA (A:800mm, L:600mm, P:400mm)** Material: Mdp Aglomerado. Tipo: Parede. Quantidade Portas: 2 UN Tipo Portas: Puxadores E Fechaduras Individuais. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Altura: 800 MM. Largura: 600 MM. Profundidade: 400 MM. Quantidade Prateleiras: 1. Tipo Bordas: Pvc.



ADENDO: TAMPO: em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Laterais, base inferior e prateleiras em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. PORTAS: portas de abrir com giro de 270°, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo cremona. Puxadores do niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas com pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, para a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada por deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 17 (5242000000155) ARMÁRIO TV/DVD.** Quantidade Portas: 4 UN. Material Porta: Aço. Quantidade Prateleiras: 3 UN. Material Prateleiras: Aço. Largura: 1,12 M. Altura: 1,77 M. Profundidade: 59 CM. Características Adicionais: Com Fechadura. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Material Estrutura: Aço. Material Base: Aço. Tipo: Alto. Espessura Tampo: 18 MM.



ADENDO: Tratamento anti-ferruginoso. Travamento por fechaduras tipo yale. Pés em polipropileno. Portas com ventilação antimofa. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 18 (5242000000669) CADEIRA ESCOLAR ADULTO COM PRANCHETA FRONTAL, PORTA LIVRO E LÁPIS, USO DESTRO E CANHOTO.** Cadeira Escolar. Material Estrutura: Tubo Aço Industrial. Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi. Cor Estrutura: Branca. Material Encosto: Polipropileno. Material Assento: Polipropileno. Tipo Base: Fixa. Características Adicionais: Prancheta Frontal Regulável E Porta Livro Em Resina Termoplástica de alto impacto. Material Borda: ABS.



ADENDO: Peças em resina termoplástica. Tamanho adulto, prancheta com porta lápis, uso destro e canhoto, base com dois pés em formato de "T" e sapatas de plástico. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho.

**ITEM 19 (5242000150698) CADEIRA ESCRITÓRIO, OBESO 200 KG, GIRATÓRIA COM RODÍZIOS.** Material Estrutura: Polipropileno / Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster. Material Encosto: Poliuretano Injetado Anatômico. Material Assento: Poliuretano Injetado Anatômico. Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos. Tipo Encosto: Regulável. Apoio Braço: Com Regulagem Vertical. Tipo Sistema Regulagem Vertical: Mecânica. Características Adicionais: Peso Max. Recomendado: 200 Kg. Dimensões Assento: 60 X 50 CM. Normas Técnicas: Abnt Nbr 13962/2002.



ADENDO: Cadeira escritório giratória ergonômica para pessoas obesas. Possui rodízio, braços e encosto ajustáveis, regulagem de altura, em conformidade com a abnt. Medidas do assento: 60L x 50P, capacidade 200kg, estrutura toda reforçada, assento e encosto em espuma de alta densidade, rodízios em nylon duplo reforçado, regulagem de altura do assento por pistão a gás, base em aço, braços fixos, braços e base em tubos de aço de secção elíptica, com acabamento preto, revestimento em couro sintético. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 20 (5242000000704) CADEIRA FIXA - SEM BRAÇO.** Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tratamento Superficial Estrutura: Pintado. Tipo Base: Fixo. Apoio Braço: Sem Braços.



ADENDO: ASSENTO: Interno em compensado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto e capa de acabamento fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA: Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintado. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 21 (5242000000176) CADEIRA FIXA COM BRAÇO, ESPALDAR MÉDIO, APÓIA-BRAÇOS FIXOS. BASE COM ESTRUTURA FIXA.** Material Estrutura: Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido. Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado. Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado. Tipo Base: Fixa, Contínua. Tipo Encosto: Espalдар Médio. Apoio Braço: Com Braços. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó.



ADENDO: ASSENTO: Interno em compensado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. CAPA DE PROTEÇÃO: Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. REVESTIMENTO: Em tecido crepe ou couro ecológico. SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO: Suporte para encosto e capa de acabamento fixo fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento

antiferruginoso. **ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA:** Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintado. Sapatas envoltivas injetadas em polipropileno. **APOIA BRAÇO:** Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico. Suporte do apoia-braço fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 22 (5242000000628) CADEIRA LONGARINA 2 LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.** Conjunto Cadeiras Espera. Material Assento E Encosto: Espuma Injetada. Material Estrutura: Tubo Aço. Quantidade Assentos: 2 UN Apoio Braço: Com Braços. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi.



**ADENDO: ASSENTO:** Assento Interno em madeira compensada multilâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 460 mm. **ENCOSTO:** Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **REVESTIMENTO:** Em tecido crepe ou couro ecológico. **MECANISMO:** Apoia-braços individuais para cada assento com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico. Dimensões externas mínimas 250 x 80 mm. Suporte do apoia-braço fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **BASE:** Longarina com largura 1.130mm para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M10, possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina ou seja regulável. Acoplamento para suporte do encosto tipo lâmina e fixação dos apoia-braços diretamente no corpo da placa. Cadeira revestida em couro ecológico preto. **OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.



**ITEM 23 (5242000000198) CADEIRA PORTARIA/BALCÃO - ESPALDAR BAIXO.** Material Estrutura: Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Em Polipropileno

Material Encosto: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios.



ADENDO: Cadeira portaria, com apoio para os pés, regulável, espaldar baixo. Medidas do encosto: largura: 42 cm. Altura 26 cm. Medidas do assento: 40 x 42 cm, com borda frontal arredondada. Altura máxima do assento: 72 cm. Altura mínima do assento - 63 cm. Medidas da cadeira - altura máxima 111 cm. Altura mínima 96 cm. Características: mecanismo com propriedade de livre flutuação, podendo ser travado em no mínimo 3 posições. Sistema de regulagem por botão de acionamento ou manípulo. Altura do assento regulável por sistema pneumático a gás. Tubo central com bucha para evitar desgaste das peças e surgimento de ruídos. Pé com cinco pás em chapa de aço ou alumínio, soldadas ao tubo central, com tratamento de fosfotização e acabamento pintura eletrostática em pó texturizada. Pás com perfis de proteção em polipropileno texturizado na parte superior. Com aro regulável para apoio dos pés, sem rodízios, sobreposto em sapatas niveladoras. Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço com reforços internos de aço. Estrutura do assento e encosto em madeira compensada moldada anatomicamente, com no mínimo 10 mm de espessura ou material com resistência suficiente para suportar esforços concentrados. Estofada com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente com densidade controlada de 62 e 52 kg/m<sup>3</sup> para o assento e encosto respectivamente, com espessura no centro da almofada de 40 mm. Capa de proteção do contra encosto em polipropileno rígido injetado texturizado com espessura mínima de 3 mm. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 24 (5242000000180) CADEIRA RODÍZIO COM BRAÇO ESPALDAR ALTO, APÓIA-BRAÇOS – GIRATÓRIA E RODÍZIO.** Material Estrutura: Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Espuma Injetada. Material Assento: Espuma Injetada. Tratamento Superficial Estrutura: Pintado. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Espaldar Alto. Apoio Braço: Com Braços Reguláveis. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Com Rodízios. Acabamento Superficial Estrutura: Pintura. Quantidade Pés: 5 UN. Dimensões Assento: 48 X 47 CM. Dimensões Encosto: 42 X 63 CM.



ADENDO: **ASSENTO:** Assento interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade mínima de 460 mm e largura mínima de 490 mm. **ENCOSTO:** Encosto interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta



de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura mínima de 480 mm e altura mínima de 560 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. **REVESTIMENTO:** Em tecido crepe ou couro ecológico. **MECANISMO:** Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. **COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO:** Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. **BASE:** Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. **RODÍZIOS:** Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. **APOIA-BRAÇOS:** Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 25 (5242000000752) CADEIRA RODIZIO COM BRAÇO ESPALDAR MÉDIO, APÓIA-BRAÇOS – GIRATÓRIA E RODIZIO.** Material Estrutura: Tubo Aço. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Material Encosto: Espuma Injetada. Tipo Base: Giratória. Tipo Encosto: Espalдар Médio Regulável. Apoio Braço: Com Braços Reguláveis. Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás. Características Adicionais: Inclinação Para Encosto E Para Assento Regulagem e Rodízios Duplos.



**ADENDO: ASSENTO:** Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm.

**ENCOSTO:** Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg /m3 e moldada anatomicamente apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. **REVESTIMENTO:** Em tecido crepe ou couro ecológico. **SUPORTE PARA ENCOSTO E CAPA DE ACABAMENTO:** Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto. **MECANISMO:** Com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Mecanismo para cadeiras operativas com corpo em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm também e acabamento zincado branco. Acabamento do corpo e encosto em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável e encosto com inclinação regulável. Travamento do conjunto de comando por alavanca de ponta, liberação e o bloqueio do conjunto através de simples toque. Sistema de Contato Permanente: Suporte para encosto com regulagem de altura automática com 8 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm. **COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO:** Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado para proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. **BASE:** Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. **RODÍZIOS:** Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm indicado para uso em qualquer tipo de piso e similares. **APÓIA-BRAÇOS:** Apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Dimensões externas 240 x 82 mm. Suporte do apóia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película entre 60 e 90 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 26 (5242000000630) CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.** Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. Quantidade Assentos: 4 UN. Características Adicionais: Bordas De Proteção Em Pvc. Material Estrutura: Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi.



**ADENDO:** Cadeira sobre longarina material assento e encosto compensado/espuma injetada, material revestimento assento e encosto tecido, quantidade assentos 4, características adicionais bordas de proteção em pvc, material estrutura aço, pintura em epóxi.

**ASSENTO:** Assento Interno em madeira compensada multilâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 460 mm. **ENCOSTO:** Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **REVESTIMENTO:** Em tecido crepe ou couro ecológico. **MECANISMO:** Apoia-braços individuais para cada assento com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico. Dimensões externas mínimas 250 x 80 mm. Suporte do apoia-braço fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **BASE:** banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 27 (524200000182) CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS.** Material Assento E Encosto: Compensado/Espuma Injetada. Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético. Quantidade Assentos: 3 UN Características Adicionais: Com Braços Fixos. Material Estofamento: Espuma De Poliuretano Injetado. Material Estrutura: Aço. Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso.



**ADENDO: ASSENTO:** Assento Interno em madeira compensada multilâminas (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada com pressão anatomicamente a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado. Profundidade de 460 mm e largura de 460 mm. **ENCOSTO:** Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. **CAPA DE PROTEÇÃO:** Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de

aço estampada de 6,00 mm com alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 70 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **REVESTIMENTO:** Em tecido crepe ou couro ecológico. **MECANISMO:** Apoia-braços individuais para cada assento com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado ou termoplástico. Dimensões externas mínimas 250 x 80 mm. Suporte do apoia-braço fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. **BASE:** Longarina com largura 1.810mm para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oval 50x27x1,55 mm e suporte com 90x30x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,00 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Material Revestimento Assento E Encosto: Courvin. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 28 (524200000477) ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L 1400x1400x600x600x750mm +2gv.** Estação Trabalho. Tipo: Multifuncional Componentes: 1 Mesa Superfície Integrada Peninsular Em "L", 180. Características Adicionais: Saídas Na Parte Frontal Com 750 Mm De Profundidade. Revestimento: Laminado Melamínico. Aplicação: Composição Ambiente Trabalho. Estrutura: Madeira Aglomerada/Aço. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Material Pefil: Pvc.



ADENDO: COMPOSTA POR: – MESA ORGÂNICA (01 UNIDADE); – GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS (01 UNIDADE).

**SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **PAINÉIS FRONTAIS:** 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. **ESTRUTURAS LATERAIS:** 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em

chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. **ESTRUTURA CENTRAL:** Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. **COMPONENTES METÁLICOS:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 29 (5242000000080) ESTANTE ALTA 900x500x2100MM (COM 15 NICHOS TIPO ESCANINHO)** Armário. Material: Madeira Mdf. Tipo: Escaninho. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Com 15 Escaninhos.



**ADENDO: TAMPO: ESTANTE ALTA 900x500x2100MM (COM 15 NICHOS TIPO ESCANINHO).** Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. **ESTRUTURA:** Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. 04 laterais verticais (02 externas e 02 internas), base inferior, 12 prateleiras fixassem madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. **MONTAGEM:** As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. **COMPONENTES METÁLICOS:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 30 (5242000000114) ESTANTE ALTA, 4 PRATELEIRAS.** Material: Mdf. Altura: 160 CM. Largura: 98 CM. Profundidade: 30 CM. Acabamento Superficial: Pintura. Quantidade Prateleiras: 4 UN Características Adicionais: Pés Em Abs.



**ADENDO: ESTANTE ALTA, 4 PRATELEIRAS.** Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura,



colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fundo em madeira aglomerada de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras, sendo uma fixa, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 31 (5242000000115) ESTANTE ALTA, 5 PRATELEIRAS.** Material: Madeira Mdp. Quantidade Prateleiras: 5 UN Material Prateleiras: Madeira Mdp. Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico. Largura: 800 MM. Altura: 2,10 M. Profundidade: 500 MM.



ADENDO: ESTANTE ALTA 5 PRATELEIRAS. TAMPO: Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. ESTRUTURA: Fundo em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 05 prateleiras, sendo uma fixa, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 32 (5242000000770) ESTANTE EM AÇO, 6 PRATELEIRAS (A: 1,98m L: 0,92m, P: 0,40m).** Material: Aço. Altura: 1,98 M. Largura: 0,92 M. Profundidade: 0,40 M. Tipo Prateleiras: Reguláveis. Quantidade Prateleiras: 6 UN. Tratamento Superficial: Anticorrosivo. Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática. Características Adicionais: Desmontável.



ADENDO: Estante de aço com 6 prateleiras medindo 0,40 de profundidade; - Capacidade de até 100 kg por plano; - Planos de armazenagem regulável; - Prateleiras com bordas dobradas com 3ª dobra e ref. de fundo; - Acessórios: Reforço de borda, retentor, porta etiqueta. Disponível nas chapas 22/24/26, com 2 reforços. Tratamento anti-ferruginoso.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 33 (5242000000133) ESTANTE FACE SIMPLES PARA DVD/VHS- PRATELEIRA COM FENDAS.** Material: Aço. Tipo: Aberta. Altura: 1,98 M. Largura: 0,90 M. Profundidade: 0,30 M.



ADENDO: Estante face simples para dvd/vhs- prateleira com fendas - dimensões: altura 1,98 metros, largura 0,90 metro, profundidade 30 cm; ratamento anti-corrosivo e fosfatizante, material pintura epóxi eletrostático, aplicação acervo multimídia, características adicionais 9 prateleiras reforçadas, regulagem de altura de prateleiras. Tratamento anti-ferruginoso. fechada, com altura de 17,5 cm. 01 (uma) travessa superior horizontal. 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm)(chapéu). 02 (duas) Laterais de sustentação, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). 08 (oito) prateleiras com dimensões de 90 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos).

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 34 (5242000000077) ESTANTE MEDIA, 3 PRATELEIRAS (A: 1100mm, L: 800mm, P: 500mm).** Material: Mdp. Quantidade Prateleiras: 3 UM. Material Prateleiras: Madeira Mdp. Revestimento: Laminado Texturizado. Largura: 800 MM. Altura: 1100 MM. Profundidade: 500 MM. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Material Base: Mdp. Tipo: Baixo.



ADENDO: Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt,

com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fundo em madeira aglomerada de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior, em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 35 (5242000150615). ESTANTE METÁLICA FACE DUPLA 12 BANDEJAS (A:2,0m, L: 1,0m, P: 58cm).** Material: Chapa Aço. Tipo: Dupla Face. Altura: 200 CM. Largura: 100 CM. Profundidade: 58 CM.



ADENDO: Estante metálica face dupla 12 bandejas - altura 2,0 (dois) metros, largura 1,0 (um) metro, profundidade 58cm. Todos os componentes da estante (prateleiras, colunas e reforços) devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012. Base inferior aberta em forma de T, com dois pés niveladores, contendo: 02 (duas) colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa #14, permitindo encaixe das prateleiras em passos de 60 mm pelo sistema de cremalheira. Com 01 (uma) Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa #20 dobrado em "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado. Doze prateleiras com dimensões de 1000 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa #22 com reforço, fixado através de solda ponto, no sentido da largura da prateleira, 24 (vinte e quatro) mão francesas, fixadas por parafusos com porcas às laterais das prateleiras, com duas garras que viabilizem o encaixe do conjunto às colunas (sem parafusos). Reforço em X fixado entre as duas colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha Spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 36 (5242000000871) GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS – A: 400mm, L: 470mm, P: 615mm.** Material: Madeira Mdf. Quantidade Gavetas: 3 UN Características Adicionais: Com Chaves.



ADENDO: Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fundo e laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de



espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. Quatro Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira aglomerada de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 37 (5242000000468) GAVETEIRO, 04 GAVETAS (A:74cm. L: 400mm. P: 60cm).** Gaveteiro Móvel. Material: Madeira Mdf. Tipo Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Quantidade Gavetas: 4 UN Altura: 74 CM. Largura: 400 MM. Profundidade: 60 CM. Características Adicionais: Fechadura, Base Em Aço Sem Rodas.



ADENDO: Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fundo e laterais em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do gaveteiro. Quatro Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira aglomerada de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 38 (5242000000731) MAPOTECA - 10 GAVETAS.** Material: Chapa Aço. Tratamento Superficial: Epóxi Pó Texturizado. Largura: 120 CM. Altura: 130 CM. Profundidade: 80 CM. Localização Abertura: Lateral E Frontal. Características Adicionais: Estrutura Em 4 Colunas/Cantoneiras Reforçadas.



ADENDO: Mapoteca Horizontal (Armário Porta Mapas). Tampo e gavetas em aço. Gavetas com abas articuláveis para não enrolar as folhas. Gavetas com porta etiqueta para identificação. 05 a 15 planos de armazenagem. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Com fechaduras cilíndricas tipo yale. Com pés também em aço e sapatas para evitar dano ao piso. Capacidade de 35 kg distribuídos por gaveta. Puxadores horizontais.

Obs.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 39 (5242000000744) MESA DE REUNIAO OVAL (A: 150cm, L: 80cm, A: 75cm).** Material: Madeira Aglomerada.Tipo Revestimento: Laminado Melamínico. Comprimento: 150 CM. Largura: 80 CM. Altura: 75 CM.

ADENDO: TAMPO: Mesa com formato redondo, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado coladas pelo processo Holt Melt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. ESTRUTURA: Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90 mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deve possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Comprimento mínimo da pata inferior: 330MM; Comprimento mínimo da pata superior : 230MM. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos dois elementos tampo e estrutura deverão ser feitos através de buchas metálicas M6x13mm cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálico M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação deve ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 40 (5242000000084) MESA EM L ORGÂNICA 1600x1400x600x800x750 MM.** Tipo: Multifuncional. Componentes: 1 Mesa Superfície Integrada Peninsular Em "L", 180. Características Adicionais: Saídas Na Parte Frontal Com 750 Mm De Profundidade. Revestimento: Laminado Melamínico. Aplicação: Composição Ambiente Trabalho. Estrutura: Madeira Aglomerada/Aço. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Material Perfil: Pvc.



**ADENDO: MESA EM L ORGÂNICA 1600x1400x600x800x750 MM. SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **PAINÉIS FRONTAIS:** 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. **ESTRUTURAS LATERAIS:** 02 estruturas laterais em aço em forma de "I". Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. **ESTRUTURA CENTRAL:** Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). **OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 41 (5242000000081) MESA EM L PENÍNSULA 1800x1600x800x600x750 mm COM 02 GAVETAS.** Tipo: Multifuncional. Componentes: 1 Mesa Superfície Integrada Peninsular Em "L", 180. Características Adicionais: Saídas Na Parte Frontal Com 750 Mm De Profundidade. Revestimento: Laminado Melamínico. Aplicação: Composição Ambiente Trabalho. Estrutura: Madeira Aglomerada /Aço. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Material Perfil: Pvc.



**ADENDO: MESA EM L PENÍNSULA 1800x1600x800x600x750 mm COM 02 GAVETAS. SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura em formato peninsular. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Borda transversal com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **PAINÉIS FRONTAIS** 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo ou calha em aço em formato J fixada sob a mesa, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de

aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas.

**ESTRUTURA LATERAL SAÍDA DE 600 mm** 01 estrutura lateral em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

**ESTRUTURA LATERAL PENINSULAR** 01 estrutura lateral em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior e inferior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x20 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

**ESTRUTURA CENTRAL** Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), dobrada, não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível.

**COMPONENTES METÁLICOS** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

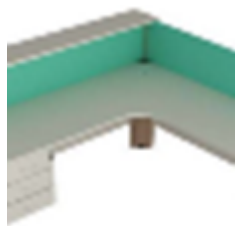
**GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS:** **ESTRUTURA:** Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC entre 1 e 2 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.

**GAVETAS:** Gaveteiro fixo com 02 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em madeira MDP (aglomerado) de 15 mm de espessura (mínimo), revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento ou de polipropileno em formato de alça. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura ou fita de poliestireno reta de 2 mm, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura tipo Cremona ou tambor giro 180 localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis.

**COMPONENTES METÁLICOS:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 42 (5242000000085) MESA EM L TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO 1800x1600x600x600x750 mm.** Tipo: Multifuncional. Componentes: 1 Mesa Superfície Integrada Peninsular Em "L", 180. Características Adicionais: Saídas Na Parte Frontal Com 750 Mm De Profundidade. Revestimento: Laminado Melamínico. Aplicação: Composição Ambiente Trabalho. Estrutura: Madeira Aglomerada/Aço. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Material Perfil: Pvc.



**ADENDO: MESA EM L TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO 1800x1600x600x600x750 mm.** **SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio

de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINÉIS FRONTAIS: 02 painéis frontais, em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 02 calhas estruturais horizontais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixadas às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. Painéis frontais fixados às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura. Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura, com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. ESTRUTURA CENTRAL: Em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura, dobrada, formando 01 canal para passagem de fiação, com fechamento frontal removível em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura. Estruturada por dois tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. Colocação de rebite de repuxo de aço para adaptação de regulador de nível. GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS: ESTRUTURA: Fundo, laterais, base superior e base inferior em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. GAVETAS: Gaveteiro fixo com 03 gavetas. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. – PAINÉIS DIVISORES (02 UNIDADES): Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixados nas extremidades laterais por 02 tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura e fixados na extremidade central por 01 tubo de aço com seção redonda 4” (101,60 mm) em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Fixados no tampo da mesa por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, através de parafusos de aço e buchas metálicas. - TAMPO PARA BALCÃO: SUPERFÍCIE: Sobreposta ao painel divisório. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com profundidade de 300 mm e largura de 1800 mm. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada ao painel divisor por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura, através de parafusos de aço e buchas metálicas. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 43 (5242000150613) MESA ESCRITÓRIO RETANGULAR (A: 0,75m, L: 600mm. Comprimento: 1800mm).** Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Mdf. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 600 MM. Altura: 0,75 M. Comprimento: 1800 MM. Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática. Espessura Tampo: 25 MM.





**ADENDO: SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **PAINEL FRONTAL:** Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. **ESTRUTURAS LATERAIS:** 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. **COMPONENTES METÁLICOS:** Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

**OBS.:** Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 44 (5242000000087) MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR 1000X740 MM.** Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Diâmetro: 1 M. Altura: 0,74 M. Espessura Tampo: 25 MM. Características Adicionais: Pé Central Com Sapatas Niveladoras Material Estrutura: Aço. Acabamento Bordas: Fita Abs. Material Tampo: Aglomerado Mdp.



**ADENDO: MESA PARA REUNIÃO CIRCULAR 1000X740 MM. TAMPO:** Mesa com formato redondo, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado coladas pelo processo Holt Melt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. **ESTRUTURA:** Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90 mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deve possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Comprimento mínimo da pata inferior: 330MM; Comprimento mínimo da pata superior : 230MM. **FIXAÇÃO DO TAMPO:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura deverão ser feitos através de buchas metálicas M6x13mm cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálico M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação deve ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. **ACABAMENTO:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de

pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 45 (5242000000875) MESA DE REUNIAO REDONDA (Diâmetro: 1,20 M. Altura: 76 CM).** Material: Madeira. Tipo Madeira: Mdf. Acabamento Superficial: Laminado Melamínico. Diâmetro: 1,20 M. Altura: 76 CM. Quantidade Pés: 4 UN. Espessura Tampo: 18 MM. Características Adicionais: Borda Pvc. Material Estrutura: Tubo De Aço. Acabamento Bordas: Pvc.



**TAMPO:** Mesa com formato redondo, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado coladas pelo processo Holt Melt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. **ESTRUTURA:** Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90 mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deve possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Comprimento mínimo da pata inferior: 330MM; Comprimento mínimo da pata superior : 230MM. **FIXAÇÃO DO TAMPO:** A fixação dos dois elementos tampo e estrutura deverão ser feitos através de buchas metálicas M6x13mm cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálico M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação deve ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. **ACABAMENTO:** Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 46 (5242000000094) MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 0,74m, L: 1,00m, Comprimento: 3,50m) (PÉS METÁLICOS).** Material: Madeira Mdf. Comprimento: 3,50 M. Largura: 1,00 M. Altura: 0,74 M. Revestimento: Post Forming.



**ADENDO: MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 0,74m, L: 1,00m, Comprimento: 3,50m) (PÉS METÁLICOS).** **SUPERFÍCIE:** Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. **ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES:** 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam



por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 47 (5242000000092) MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 0,74m, L: 1,20, Comprimento: 2,50 M) (PÉS METÁLICOS).** Material: Madeira. Comprimento: 2,50 M. Largura: 1,20 M. Altura: 0,74 M. Revestimento: Post Forming. Material Face Superior: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming). Tipo Estrutura: Tubo Aço. Material Borda Lateral: Pvc. Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso. Espessura Tampo: 25 MM.



ADENDO: MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 0,74m, L: 1,20, Comprimento: 2,50 M) (PÉS METÁLICOS). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES: 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 48 (5242000000091) MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 75m, L: 1,00m, Comprimento 2,00m) (PÉS METÁLICOS).** Material: Madeira Mdf. Comprimento: 2 M. Largura: 1,00 M. Altura: 0,75 M. Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão. Material Face Superior: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas

Tipo Estrutura: Madeira. Material Borda Lateral: Pvc. Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras. Espessura Tampo: 25 MM. Material Tampo: Mdf



ADENDO: MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR (A: 75m, L: 1,00m, Comprimento 2,00m) (PÉS METÁLICOS). SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em Fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holtmelt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS TUBULARES: 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04” (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular

60x40 em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 49 (5242000000516) MESA RETANGULAR (A: 740mm, L: 1.200mm Comprimento: 600mm).** Material: Madeira. Comprimento: 600mm. Largura: 1.200mm. Altura: 740mm. Revestimento: Laminado Melamínico. Material Face Superior: Laminado Melamínico. Tipo Bordas: Arredondadas Em (Post-Forming). Tipo Estrutura: Madeira. Material Borda Lateral: Laminado Melamínico. Características Adicionais: Com Sapatas De Regulagem De Nível. Espessura Tampo: 25 MM.



ADENDO: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 m de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 50 (5242000000096) MESA RETANGULAR (A: 800mm, L: 600mm, P: 750 mm).** Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Aglomerado / Mdp. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 600 MM. Profundidade: 750 MM. Altura: 800 MM. Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc. Acabamento Estrutura: Pintura Em Epóxi, Eletrostática A Pó. Espessura Tampo: 25 MM.



ADENDO: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 51 (5242000000100) MESA RETANGULAR (A: 1400mm, L: 750mm P: 600mm).** Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Aglomerado / Mdp. Revestimento Tampo: Laminado Melamínico. Largura: 750 MM. Profundidade: 600 MM. Altura: 1400 MM. Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Espessura Tampo: 25 MM.



ADENDO: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de

aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 52 (5242000000101) MESA RETANGULAR (A: 750mm, L:1600mm, P: 600mm).** Material Estrutura: Aço. Material Tampo: Mdp. Revestimento Tampo: Laminado Fenólico Melamínico. Largura: 1600 MM. Profundidade: 600 MM. Altura: 750 MM. Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc. Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi. Espessura Tampo: 25 MM.



ADENDO: SUPERFÍCIE: Sobreposta à estrutura. Em madeira MDP (aglomerado) de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Passagem de fiação com acabamento em PVC. Fixada às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. PAINEL FRONTAL: Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 m de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), fixada às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suporte para tomadas em chapa de aço fixado na calha através de encaixe. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. ESTRUTURAS LATERAIS: 02 estruturas laterais em aço em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), não sendo permitido utilização de perfil de aço fechado, formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm aproximadamente, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 53 (5242000000878) MESA DE REUNIAO OVAL (A:74cm, L: 120cm, Comprimento: 300cm).** Tipo Revestimento: Post Forming. Comprimento: 300 CM. Largura: 120 CM. Altura: 74 CM. Material Estrutura Base: Chapa De Aço. Material Tampo: Madeira.

Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização. Revestimento Tampo: Laminado Plástico. Espessura Tampo: 30 MM

Acabamento Bordas: Pvc.

ADENDO: TAMPO: Mesa com formato redondo, em MDP de 25 mm revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura, tanto na parte superior quanto inferior do tampo, com acabamento nas extremidades em fita de PVC de no mínimo 2,5 mm de espessura com parte superior e inferior da fita arredondada com raio mínimo de 2,5 mm, de acordo com as normas da ABNT, na mesma cor do laminado coladas pelo processo Holt Melt (colado a quente). O tampo deverá receber em sua parte inferior porcas metálicas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. ESTRUTURA: Base composta por tubo de aço central redondo com diâmetro mínimo de 90 mm, com parte inferior e superior com 4 patas de aço estampada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm com fechamento frontal com a mesma chapa, formando uma estrutura com formato arredondado em sua parte frontal ou com pata inferior estampada com fechamento frontal com a mesma chapa e superior em chapa dobrada. Na base inferior das patas inferiores deve possuir uma porca metálica soldada na chapa para receber reguladores de nível com rosca M8 x40 com base em polipropileno com diâmetro mínimo de 34 mm. Comprimento mínimo da pata inferior: 330MM; Comprimento mínimo da pata superior : 230MM. FIXAÇÃO DO TAMPO: A fixação dos dois elementos tampo e estrutura deverão ser feitos através de buchas metálicas M6x13mm cravadas abaixo do tampo e unidas ao cavalete através de parafusos metálico M6x45mm/M6x35mm zincado. Todos os parafusos de fixação deve ser fixados através de buchas metálicas e nunca direto na madeira. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante à quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 54 (5242000000269) POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM REBATIMENTO DE ASSENTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL COM DIMENSÕES DE ASSENTO AUMENTADAS PARA P.M.R. E P.O.** Quantidade Assentos: 1 UN Tipo Assentos: Rebatível. Revestimento Assento E Encosto: Vinil. Material Estrutura: Aço. Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano. Largura: 900 MM. Profundidade: 710 MM. Altura: 865 MM. Tipo Prancheta: Escamoteável.



ADENDO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM REBATIMENTO DE ASSENTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL COM DIMENSÕES DE ASSENTO AUMENTADAS PARA P.M.R. E P.O. ASSENTO: Rebatimento automático silencioso, acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente, dimensões mínimas 470 x 835 x 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em chapa de poliestireno, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ENCOSTO: Fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente, dimensões mínimas 615 x 880 x 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó.

BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em chapa de poliestireno, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano anti-chamas com densidade de 54 Kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do usuário. Espessura de 60 mm, largura de 470 mm e comprimento 490 mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano,

anti-chamas, com formato anatômico, densidade de 54 Kg/m<sup>3</sup>, possuindo largura de 450 mm na parte superior e 470 mm na região lombar, altura de 540 mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50 mm no centro e 90 mm na região lombar. Revestimento em couro ecológico ou poliéster. ESTRUTURA: Confeccionada com dois tubos de aço 1010/1020, diâmetro 25,4 mm e comprimento 550 mm e espessura de parede 1,90 mm. Pannel de fechamento das estruturas confeccionado em compensado multilaminado, prensado a quente com 6 mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5 mm de espessura e revestido em couro ecológico preto ou no mesmo revestimento aplicado para assento e encosto. Também pode ser revestido em lâminas de madeira natural de 0,7 mm com acabamento em verniz poliuretano acetinado natural. APÓIA-BRAÇOS: Em poliuretano injetado, medindo 380 x 65 x 35, com alma de aço, fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65 mm de espessura.

SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, retangular chata, possuindo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática.

DIMENSÕES: (variáveis de acordo com projeto)

Entre eixos: 900 a 980 mm

Altura do chão ao topo do encosto: 870 a 900 mm

Profundidade da poltrona fechada: 400 mm

Profundidade da poltrona aberta: 690 mm

PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Possui dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida na estrutura. Confeccionada em MDF com espessura de 12 mm, dimensões de 260 x 210 mm, acabamento das bordas em perfil de PVC e em ambas as faces melamínico de alta pressão. OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 55 (5242000000270) POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM REBATIMENTO DE ASSENTO E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL.** Material Estrutura: Aço. Tipo Prancheta: Escamoteável. Material Prancheta: Madeira Revestida Com Laminado Melamínico. Características Adicionais: Anatômica/Pintura Epóxi/Antiferruginoso. Material Assento/Encosto: Espuma De Poliuretano. Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster.

ADENDO: ASSENTO: Rebatimento automático silencioso, acionamento por molas e buchas de poliacetal autolubrificantes. Estrutura interna do assento em madeira moldada anatomicamente, dimensões mínimas 450 x 447 x 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em polipropileno injetado, com micro perfurações para melhor absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ENCOSTO: Rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, dimensões mínimas 615 x 430 x 14 mm de espessura, compensada a partir de lâminas de madeira de alta dureza, unidas com cola a base de uréia e formol e moldadas a quente. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em polipropileno injetado, com micro perfurações para melhor absorção sonora, texturizado, resistente a riscos e impactos, fixada à estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. ESPUMAS E REVESTIMENTO: Assento com espuma injetada de poliuretano anti-chamas com densidade de 54 Kg/m<sup>3</sup>, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada para facilitar a circulação sanguínea do usuário. Espessura de 60 mm, largura de 470 mm e comprimento 490 mm. Encosto com espuma injetada de poliuretano, anti-chamas, com formato anatômico, densidade de 54 Kg/m<sup>3</sup>, possuindo largura de 450 mm na parte superior e 470 mm na região lombar, altura de 540 mm e espessuras de 60 mm na parte superior, 50 mm no centro e 90 mm na região lombar. Revestimento em couro ecológico ou poliéster. ESTRUTURA: Confeccionada com dois tubos de aço 1010/1020, diâmetro 25,4 mm e comprimento 550 mm e espessura de parede 1,90 mm. Pannel de fechamento das estruturas confeccionado em compensado multilaminado, prensado a quente com 6 mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5 mm de espessura e revestido em couro ecológico preto ou no mesmo revestimento aplicado para assento e encosto. APÓIA-BRAÇOS: Em poliuretano injetado, medindo 380 x 65 x 35, com alma de aço, fixado a estrutura

através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65 mm de espessura. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, retangular chata, possuindo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura a pó eletrostática.

DIMENSÕES: (variáveis de acordo com projeto)

Entre eixos: 530 a 610 mm

Altura do chão ao topo do encosto: 870 a 900 mm

Profundidade aproximada da poltrona fechada: 360 mm

Profundidade aproximada da poltrona aberta: 690 mm

PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL: Possui dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida na estrutura. Confeccionada em MDF com espessura mínima de 12 mm, dimensões aproximadas de 260 x 210 mm, acabamento das bordas em perfil de PVC e em ambas as faces melamínico de alta pressão.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 56 (5242000000195) SOFÁ 2 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 06 PÉS CROMADOS.** Material Estrutura: Aço. Material Estofamento: Espuma. Revestimento: Couro Sintético. Quantidade Módulos: 1 UM. Características Adicionais: Com Braços, Pés Em Aço Inoxidável. Quantidade Assentos: 2 UN Largura: 104 CM. Profundidade: 50 CM. Altura: 75 CM.



ADENDO: SOFÁ 2 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 06 PÉS CROMADOS. Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Profundidade do assento mínima de 500 mm e largura do assento mínima de 520 mm. Largura do encosto mínima de 520 mm e altura posterior do encosto mínima de 750 mm. Encosto espaldar passante tipo Fraque. Estrutura laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia-braços fixos de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, com toque macio e resistência ao rasgo. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular. Sofá revestido em couro ecológico.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

**ITEM 57 (5242000000196) SOFÁ 3 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 08 PÉS CROMADOS.** Material Estrutura: Aço. Material Estofamento: Espuma. Revestimento: Poliuretano. Quantidade Módulos: 1 UN. Características Adicionais: Com Braços. Quantidade Assentos: 3 UN Largura: 1,90 M. Profundidade: 70 CM. Altura: 74 CM.





ADENDO: SOFÁ 3 LUGARES ESPALDAR, ENCOSTO E ASSENTO EM COURO BASE CROMADA E 08 PÉS CROMADOS. Assento e Encosto com espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente. Alma interna totalmente em aço conformada anatomicamente. Totalmente tapeçada com detalhes em costura. Profundidade do assento mínima de 500 mm e largura do assento mínima de 520 mm. Largura do encosto mínima de 520 mm e altura posterior do encosto mínima de 750 mm. Encosto espaldar passante tipo Fraque. Estrutura laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento cromado, fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia-braços fixos de formato de um arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado, com toque macio e resistência ao rasgo. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular. Sofá revestido em couro ecológico.

OBS.: Cor a ser escolhida na Nota de Empenho. As medidas são aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.

### **\*IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS**

1.2 A entrega e a montagem devem estar incluídas no preço ofertado.

1.3 As cores dos mobiliários serão informadas no empenho.

1.4. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do **primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, na forma do artigo 22 do Decreto nº 11.462/2023.

1.6.1 Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

1.7. Será permitida a utilização da ata de registro de preços, durante sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.462 de 2023, art. 31 e seus incisos.

1.8 Caso haja divergências entre a descrição do objeto constante neste Termo de Referência e a descrição do objeto constante no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou na Nota de Empenho, prevalecerá a descrição deste Termo de Referência.

1.8.1 As especificações complementares identificadas como ADENDO deverão ser obrigatoriamente consideradas na formulação das propostas pelas licitantes, integrando o descritivo técnico dos itens.

1.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e seus adendos.

1.11. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.12 O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que envie imediatamente documento contendo o detalhamento da proposta, para fins de verificação de sua exequibilidade, por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

1.13 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, em prazo, local e horário a ser indicados pelo Pregoeiro, devendo tal indicação estar balizada principalmente nos Princípios da Razoabilidade e Celeridade.

1.14 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

1.16 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

1.17 Será considerada aprovada a amostra que atender as especificações solicitadas neste Termo de Referência.

## **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

1.18 Os licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade, deverão apresentar as amostras de mobiliário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, que deverá estar confeccionado de acordo com as especificações, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência.

1.19 Uma comissão de avaliação técnica analisará e emitirá parecer no prazo de até 36 horas do dia da análise.

1.20 Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições desta seção, e assim sucessivamente.

1.21 No ato de apresentação das amostras, o representante legal da empresa deverá apresentar no mínimo 1 (um) Catálogo referente ao produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e de sua Equipe, tendo como requisitos as condições indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

1.22 A comissão de avaliação, com vistas à aprovação das amostras apresentadas, procederá à análise da conformidade das amostras com as especificações, bem como à avaliação das seguintes características: acabamento, materiais de revestimento e tonalidade da cor dos tecidos, estruturas, pintura, materiais de madeira, conforme as características definidas na descrição analítica do objeto.

1.23 As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento etc.) para averiguação do atendimento ao especificado. O Órgão não se responsabilizará por qualquer dano causado as amostras apresentadas, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

1.24 As amostras reprovadas ou não deverão ser retiradas das dependências da UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA imediatamente após a adjudicação das propostas.

1.25 Se após a homologação a empresa não retirar as amostras no prazo de 10 (dez) dias corridos, a administração descartará todas as amostras.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 15180714000104-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

III) Id do item no PCA: 628

IV) Classe/Grupo: 7110 – Mobiliário Corporativo

V) Identificador da Futura Contratação: 153038-90032/2023.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### *Sustentabilidade*

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU/CGU, 7ª edição- Out /2024:

- Para os itens 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 28, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, constantes no Termo de Referência, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 13 DE 23 DE AGOSTO DE 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

- Para os itens enquadrados no Anexo I da instrução normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata;

#### *Requisitos de qualidade:*

4.2 As empresas deverão apresentar junto com a proposta comercial comprovação de que os móveis possuem garantia mínima de 05 anos, estão de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de laudo ou certificado que comprove que a empresa licitante observa os requisitos ambientais. Essa comprovação poderá ser feita mediante apresentação de laudos ou certificados emitidos por Instituição Pública Oficial ou por Instituição Credenciada.

4.3 As empresas deverão apresentar junto com a proposta comercial, certificação de conformidade (emitido pela ABNT), ou certificado, ou laudo ergonômico, que atenda à Norma Regulamentadora Nº. 17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o descrito abaixo:

4.3.1 Certificação de conformidade emitido pela ABNT de acordo com a NBR 13961:2010 ou laudo de conformidade acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 – móveis para escritório- armários. Itens: 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 13; 15; 16; 29; 30; 31; 34; 36 e 37.

4.3.2 Certificação de conformidade emitido pela ABNT de acordo com a NBR 13966:2008 ou laudo de conformidade acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 – móveis para escritório -mesas. Itens: 28; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52 e 53.

4.3.3 Certificação de conformidade emitido pela ABNT de acordo com a NBR 13962:2018 ou laudo de conformidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962:2018 - móveis para escritório - cadeiras. Itens: 19; 20; 21; 23; 24 e 25.

4.3.4 Certificado de Ensaio emitido por Laboratório reconhecido nacionalmente, conforme NBR 16671:2018 – Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada.

4.3.5 Laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma NBR 16671/2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de ensaio;

4.3.6 Laudo/ensaio de tinta aplicada à estrutura metálica, emitido por laboratório de controle de qualidade comprovando: medida da espessura da camada de tinta em substrato de base ferrosa com no mínimo 60 microns de espessura e resistência ao arranhamento acima de 10kg.

4.3.7 Laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma NBR 17088:2023 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, de pelo menos 300 h.

4.3.8 Comprovação de utilização de espuma isenta de CFC emitida por laboratório competente para cadeiras/poltronas e sofás.

4.3.8.1 Laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 15878 especifica os métodos de ensaio e os requisitos para a resistência e durabilidade de assentos para espectadores, como bancos e cadeiras fixados em locais como estádios e teatros.

4.3.8.2 Laudo/relatório emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma de avaliação de espumas de revestimentos para ensaios de Densidades, deformações, resistências etc. no que couber (NBR 8537/22, NBR 8619/22, NBR 9176/16, NBR 8797/22 e NBR 9177/22, NBR 14961/19).

#### *Orientação sobre as Propostas:*

4.4. Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada **deverá possuir todas as reais características do(s) objeto(s) ofertado (s), assim como informar marca e modelo do objeto, com descrição e quantidades.** O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.

4.5. O licitante convocado para apresentar proposta **deverá apresentar o catálogo/folder do(s) item(ns)** previstos na tabela deste Termo de Referência, **contendo a imagem do rótulo/descrição do objeto, bem como deve conter a imagem inteira do objeto, sob pena de desclassificação da proposta.**

### **Subcontratação**

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:**

4.7. A não divisão de itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil) para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte justifica-se pela necessidade de padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que compõem os ambientes de aulas e administrativos da Universidade, garantindo um mínimo de estética e identidade visual apropriada, uma vez que os itens deverão ser harmônicos entre si. Ademais, o Acórdão 861/2013-TCU-Plenário - quando da análise de uma representação sobre certame, cujo objeto era a aquisição de mobiliário para as unidades da AGU no Rio de Janeiro - consignou que a administração pública busca evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de “preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores”. Acrescentou que “lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos”. E mais: “O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatutura constitucional e deve ser buscada pela administração pública”.

**Os itens 14, 17 e 33 não agrupados, abaixo de 80.000,00, foram destinados à participação de ME /EPP e cooperativas.**

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Ressalta-se que a quantidade empenhada será requerida de acordo com a demanda da UFBA.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nas unidades localizadas nos Campi de Salvador/BA e Vitória da Conquista /BA ou Camaçari /BA, no endereço a ser informado juntamente com a Nota de Empenho da UFBA, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

5.3.1. Os bens deverão ser entregues nos endereços listados no apêndice deste documento (Relação de Unidades e Endereços), podendo estar no rol de cidades listadas no item 5.3.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4 Prazo de garantia/validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A Ata de Registro, como instrumento equivalente ao contrato, é o documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação.

6.6. As disposições contidas em Edital e seus anexos deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### ***Fiscalização***

6.8. *A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo responsável da unidade requisitante da UFBA ou pelos respectivos substitutos.*

6.9. *O responsável da unidade requisitante acompanhará a execução do contrato, com a entrega dos bens, verificando a entrega dos bens e o cumprimento de todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.*

6.10. *O responsável da unidade requisitante anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

6.11. *Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o responsável da unidade requisitante emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.*

6.12. *O responsável da unidade requisitante informará à Pró-reitoria de Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.*

6.13. *No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o responsável da unidade requisitante comunicará o fato imediatamente à Pró-reitoria de Administração.*

6.14. *O responsável da unidade requisitante comunicará à Pró-reitoria de Administração, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.*

6.15. *O responsável da unidade requisitante da UFBA verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.*

6.16. *Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o responsável da unidade requisitante atuará tempestivamente na solução do problema. Além disso, serão tomadas as medidas preventivas para a formalização do processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.*

6.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

### ***Gestor do Contrato***

6.18. Por se tratar de recebimento único de bem, não será designado gestor de contrato, ficando a cargo da unidade requisitante a conferência do item e adoção das providências necessárias ao gerenciamento da contratação.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimas por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;*

7.2.4.2. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 30% (trinta por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.3. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 27% (vinte e sete por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.4. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.5. *Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 22% (vinte e dois por cento) do valor da contratação.*

7.2.4.7. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### *Recebimento*

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 2 (dois) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### *Liquidação*

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.11.1. o prazo de validade;

8.11.2. a data da emissão;

8.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.11.5. o valor a pagar; e

8.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;



8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.14.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.14.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de crédito**

8.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.27. *As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.*

8.28. *A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.*

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

## Reajuste

- 8.32. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/03/2025.
- 8.33. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.34. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.35. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 8.36. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.37. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.39. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### *Forma de seleção e critério de julgamento da proposta*

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

### *Forma de fornecimento*

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

### *Exigências de habilitação*

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### *Habilitação jurídica*

9.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### *Habilitação fiscal, social e trabalhista*

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### ***Disposições gerais sobre habilitação***

9.21. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.22. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.23. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.24. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.25. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. *O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 7. 541.409,98 (sete milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos)., conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.*

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

*10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

*10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

*10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## 13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

### ANEXO I

#### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

***Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021***

### FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

## 14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

### VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

14.1. O prazo de vigência da contratação é **aquele estabelecido no Termo de Referência**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. São obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3. Notificar o Contratado, por escrito ou por e-mail, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

15.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

15.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;

16.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

16.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo responsável da unidade requisitante ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo responsável da unidade requisitante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;

16.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

16.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

16.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

16.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

16.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

16.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

16.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

16.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

16.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

16.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

16.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

16.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

16.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

16.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

16.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## 17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

### DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

17.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

17.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

17.3. Quando a não conclusão do objeto decorrer de culpa do Contratado:

17.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

17.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

17.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

17.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

17.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

17.4.3. Indenizações e multas.

17.5.5. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

17.5.6. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 18. 6. DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 19. 7. ALTERAÇÕES

### ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

19.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 20. 8. FORO

### FORO

20.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Salvador, Seção Judiciária da Bahia para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

### ANEXO II

#### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

\_\_\_\_\_  
(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

## 22. Modelo de Aquisições

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021.  
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação Atualização: NOV/2024

## 23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**IVANA NOBRE IRABE**

Equipe de planejamento de contratação